

Capítulo I - Objetivos e Organização

- Art. 1º A **CORRIDA** *i*-**RUN** *SANTA CLAUS CHALLENGE* será realizada no dia 03 DE DEZEMBRO de 2023, e terá como finalidade oferecer uma prova de corrida de rua diferenciada, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado.
- Art. 2º O evento será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt, salvo os dispostos neste regulamento.
- Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora da *i-RUN*, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II – Das Provas

- Art. 4º A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde ofereceremos corrida de 06km, caminhada de 3km ou Corrida kids (100m, 400m ou 800m), que será amplamente divulgado no site www.corridastematicas.com.br
- Art. 5º A largada e a chegada da prova será em frente a Praça João Correia. A programação será a seguinte:

09h55min - Largada Kangoo Run 03km

10h00min - Largada Corrida 06km.

10h05min - Largada Caminhada 03km.

11h00min - Premiação Geral.

11h15min - Corrida Kids

- Único A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.
- Art. 6º A prova terá a duração máxima de 01:00h (uma hora) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da *i-RUN*.
- Art. 7º A corrida kids possuirá três distâncias, de acordo com a faixa etária, a ver:

4 a 6 anos – 100 metros

7 a 10 anos – 400 metros

11 a 14 anos – 700 metros

- Art. 8º Todos os atletas devidamente inscritos na prova, deverão correr com o número de peito sempre visível, visto que o sistema de checagem de tempo será por "photo finisher".
- Art. 9º Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para com fornecimento de água, isotônico e frutas.

Capítulo III - Das Inscrições

Art. 10º - As inscrições para a CORRIDA de 06 km, KANGOO RUN de 03km, CORRIDA KIDS e CAMINHADA de 03km, estarão disponíveis no período de 15 de AGO até 28 de NOV, ou até o limite técnico de 1.000 inscritos, somente pelo endereço eletrônico www.corridastematicas.com.br

I – Kit Camisa - R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), tendo direito a: camiseta, número de peito, medalha, hidratação e chip.

II – Kit Popular - R\$ 120,00 (cem e vinte reais), tendo direito a: número de peito, medalha, hidratação e chip.



III – Kit KIDS - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), tendo direito a: número de peito, medalha e hidratação.

- Art. 11 Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:
 - I Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;
 - II A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, será a que o atleta terá ao final do ano de 2023;
 - III Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 06km, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- Art. 12 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- Art. 13 A inscrição na prova **CORRIDA** *i-RUN SANTA CLAUS CHALLENGE* é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- Art. 14 As inscrições com kit camisa serão encerradas no dia 13 de NOV, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
- Art. 15 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Art. 16 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- Art. 17 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.
- Art. 18 Para o idoso fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição (lote final) é necessário entrar em contato *pelo site*, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados anteriormente pelo nosso banco de dados, podem enviar um e-mail para contatos@corridastematicas.com.br com todas as informações necessárias para a inscrição. Os descontos não são acumulativos, portanto, os idosos somente poderão ter jus ao desconto de 50%, que será praticado sobre o preço full. (lote final)
- Único Os(as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.
- Art. 19 Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes somente nas categorias de 03 km que concorrerão em categoria específica, mas a organização não oferecerá troféu para essa categoria. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto (ultimo lote preço full) é necessário entrar em contato **pelo site**, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado.

Único A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.



Capítulo IV - Entrega dos Kits

Art. 20 -A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá nos dias 02 de DEZ do corrente ano, das 13:00 as 18:00, no Sky Hotel Canela, no endereço Rua Melvin Jones, 443, Centro - Canela - RS Art. 21 -O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento. Art. 22 -O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto. Art. 23 -A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento. Art. 24 -O kit camisa será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e medalha (pós prova). Art. 25 -No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o tamanho da camiseta seja incompatível com para a sua utilização, a mesma será substituída Art. 26 apenas se tiver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado. Art. 27 -Em função a temática de Natal, é obrigatória a utilização da camiseta oficial do evento durante a prova, ou, para aqueles que adquiriram o kit popular, a utilização de uma camiseta vermelha. Proibido camisas com temas: politico, religioso e futebol. Capítulo V – Especificações técnicas Art. 28 A prova será balizada através de filmagem e tirada de tempo manual. Art. 29 A divulgação do tempo de prova de todos os corredores, será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. Art. 30 O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do numero de peito. Art. 31 O participante que não retirar o seu número de peito na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter seu tempo aferido. Art. 32 O número de peito deverá estar em local visível no peito do atleta. O uso do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar. Único Na edição de 2023 da CORRIDA i-RUN – SANTA CLAUS CHALLENGE será OBRIGATÓRIO que os atletas corram com a camisa da prova ou uma camiseta vermelha nos tons da mesma, visando gerar a plástica que essa corrida temática exige. O descumprimento do acima exposto poderá resultar na proibição da participação do atleta. Aconselhamos ainda que os atletas corram com a toca de Noel que receberão Art. 33 A utilização inadequada do número de peito pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Art. 34

O número de peito não é retornável.



Art. 35 O número de peito será entregue na entrega de kit, conforme art. 20

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 36 Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais. Art. 37 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. Art. 38 A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. Art. 39 O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta. Art. 40 Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão. Art. 41 Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulância no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora. Art. 42 O participante da Corrida i-RUN – SANTA CLAUS CHALLENGE assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Art. 43 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu Art. 44 desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Art. 45 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova. Art. 46 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais. Art. 47 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico. Art. 48 A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da

Art. 49



corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Único

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

- Art. 50
- A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.
- 1º na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.
- Art. 51 Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII - Premiação

- Art. 52 A premiação da Corrida i-RUN SANTA CLAUS CHALLENGE será assim distribuída:
 - I Os 03 (três) primeiros colocados na categoria masculina na CORRIDA de 06 km receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios.
 - II As 03 (três) primeiras colocadas na categoria feminina na CORRIDA de 06 km e Kangoo Run de 3km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- Único

Os atletas da CAMINHADA e da corrida KIDS não serão classificados por ordem de chegada, e por consequência, não receberão troféus, somente medalhas de participação.

- Art. 53 Não haverá premiação em dinheiro.
- Art. 54 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
 - § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
 - § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.
 - § 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.
- Art. 55 As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da CORRIDA de 06 km, e Kangoo Run feminino de 3km, serão definidas por ordem de chegada.
- Art. 56 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- Art. 57 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.corridastematicas.com.br, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Art. 58 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação



oficial à Organização do Evento.

Art. 59 Será disponibilizado uma estrutura na área da Praça João Correia, composta de guarda-volumes e banheiros, para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito. §2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

- Art. 60 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- Art. 61 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

- Art. 62 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.corridastematicas.com.br que seja registrada e respondida a contento.
- Art. 63 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- Art. 64 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- Art. 65 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- Art. 66 Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à **Corrida i-RUN** pertencem a organizadora.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas atribuições, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 06 Km, Kangoo Run de 3km, kids e caminhada de 03Km. Também é de meu conhecimento que a categoria Kangoo Run só será premiada na categoria feminina.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a i-RUN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou



qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem e som, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a i-Run, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA.
- 11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.